

MOÇÃO Nº 36 / 2022

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à Dra. Luiza Pinheiro Chagas Leite Souza pelo serviço prestado à esta Casa de Leis no desenvolvimento do Projeto de Lei sobre a "Semana Municipal de Conscientização Contra a Violência Obstétrica".

JUSTIFICATIVA

A Dra. Luiza Pinheiro Chagas Leite Souza, pós graduada em direito médico e da saúde, auxiliou com maestria o desenvolvimento do Projeto de Lei sobre a "Semana Municipal de Conscientização Contra a Violência Obstétrica",

Durante a confecção do Projeto foi observado pela Dra. Luiza que a violência obstétrica não é um assunto tão discutido mas ocorre com frequência na gestação, parto, nascimento ou pós-parto, inclusive no atendimento ao abortamento ou no período de puerpério, por isso a importância desta Casa tratar sobre o tema. As condutas de violência podem ocorrer de formas variadas, com ameaças, gritos, chacotas, piadas e atitudes que causem desconforto psicológico na mulher, omissão de informações, divulgações públicas de informações que possam insultar a mulher, entre outros, podendo ser praticada por médicos, equipe hospitalar, familiares e acompanhantes.

A aprovação do projeto irá promover a conscientização sobre o assunto e a ampla divulgação do tema em diversos setores da saúde, bem como demonstrar para as vítimas o que é a violência obstétrica, como ocorre e onde denunciar.

Desta forma, com votos de sucesso, os Vereadores desta Casa de Leis congratulam a Dra. Luiza Pinheiro Chagas Leite Souza pelo seu empenho e auxilio, reverenciando-a com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Reverendo Dionísio PRESIDENTE DA MESA